

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140252

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede na RUA. ALMIRO DE MORAES, 116, CENTRO, Rio Verde - GO, CEP 75901-150, representada por DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 12 de Novembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 5.841.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.142.250,00 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
093649	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE	SERVIÇO	1,00	5.841.000,00
5.841.000,00	GERENCIAMENTO DE FROTA E ADM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, (PREVENTIVA E CORRETIVA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
5.841.000,00			VALOR	GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2015**
Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação –FME **Classificação Funcional:** 12.361.0408.2.084 – Manutenção do Transporte Escolar **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **Subelemento:** 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

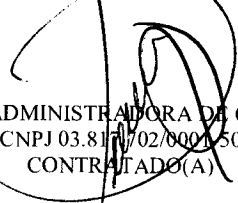
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

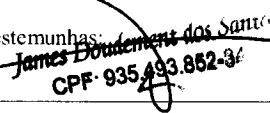
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Novembro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ 03.817.702/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1. 
James Doudement dos Santos
CPF: 935.493.852-34

2. 

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000


Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68

